



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Contratos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Relatório de Gestão Fiscal .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 8.790, de 19 de setembro de 2022, que designou a servidora **HELOISA LEMES ROSSI FERDIN**, Enfermeira, portadora do RG nº 33.639.517-6, para ocupar o cargo de "Coordenadora do CAPS".

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 185/2019 - Pregão Presencial nº 107/2019**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Cambraleite Locadora de Veículos Ltda - EPP

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 002/2020 celebrado entre as partes para contratação de serviços de ônibus para transporte de pessoal da cidade de Guararapes até a cidade de Birigui e vice-versa, referente a linha nº 37, e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido diariamente.

Nº - 115/2024  
Assinatura - 13 de setembro de 2024

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 182/2022 - Pregão Presencial 072/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Jorge A. de Souza - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 213/2022, celebrado entre as partes para a prestação de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças, para atender o Departamento Municipal de Saúde do Município de Guararapes, e tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e reajustar o valor do contrato.

Nº - 116/2024

Valor - R\$ 5.997,50/Mensais

Assinatura - 17 de setembro de 2024

Vigência - 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 134/2023 - Pregão Presencial 051/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - E. T. L. Transporte de Passageiros Ltda - EPP

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 106/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte de alunos para cursos técnicos, profissionalizantes e superiores nas instituições do município de Araçatuba/SP, referente à linha 12, e tem por finalidade, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do valor do quilometro rodado a partir de 01/10/2025.

Nº - 117/2024

Valor - R\$ 18,18/Km rodado

Assinatura - 18 de setembro de 2024

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 134/2023 - Pregão Presencial 051/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - E. T. L. Transporte de Passageiros Ltda - EPP

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 108/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte de alunos para cursos técnicos, profissionalizantes e superiores nas instituições do município de Araçatuba/SP, referente à linha 14, e tem por finalidade, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do valor do quilometro rodado a partir de 01/10/2025.

Nº - 118/2024

Valor - R\$ 18,18/Km rodado

Assinatura - 18 de setembro de 2024

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 134/2023 - Pregão Presencial 051/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - E. T. L. Transporte de Passageiros Ltda -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 3 de 9

EPP

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 109/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte de alunos para cursos técnicos, profissionalizantes e superiores nas instituições do município de Araçatuba/SP, referente à linha 15, e tem por finalidade, e tem por finalidade, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do valor do quilometro rodado a partir de 01/10/2025.

Nº - 119/2024

Valor - R\$ 18,18/Km rodado

Assinatura - 18 de setembro de 2024

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Porto Seguro Companhia de Seguros

Gerais

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 209/2022 celebrado entre as partes para contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 120/2024

Valor - R\$ 5.986,37/Total

Assinatura - 19 de setembro de 2024

Vigência - 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 210/2022 celebrado entre as partes para contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 121/2024

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 19 de setembro de 2024

Vigência - 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº 154/2020 - Pregão Presencial nº 052/2020**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Smarapd Informática Ltda

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 154/2020 celebrado entre as partes para a impressão gráfica e envelopamento de boletos para cobrança de serviços de água e esgoto, e tem por finalidade reajustar o valor.

Nº - 122/2024

Valor - R\$ 0,083/Boleto - R\$ 1.037,50/Estimado Mensal

Data de Assinatura - 20 de setembro de 2024

### **Contratos**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 121/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Manoel Labos Junior Guararapes Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de grama em placas tipo mato grosso e serviço de plantio, preparo de solo e escoramento, para a represa municipal de Guararapes/SP

Nº do Contrato - 067/2024

Valor - R\$ 59.000,00/Total

Data de Assinatura - 17 de setembro de 2024

Vigência - 17 de setembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 138/2024 - Dispensa Eletrônica nº 052/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hara & Sanches Ltda

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de profissional em doulagem para ministrar encontros temáticos com grupo de gestantes do município de Guararapes.

Nº - 068/2024

Valor - R\$ 13.825,00/Total

Assinatura - 18 de setembro de 2024

Vigência - 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025

### **Outros Atos**

### **EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA CGM Nº 163, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Mau procedimento (Art. 482, alínea "b", segunda parte, da CLT).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 4 de 9

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000038-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>25/09/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>032/2023</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>11/09/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1041/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, FRACIONAR MEDICAMENTOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>J H I DA CRUZ</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>FARMACIA RIO BRANCO</b>	
CNPJ / CPF: <b>37.800.440/0001-33</b>	NÚMERO: <b>403</b>
LOGRADOURO: <b>AV RIO BRANCO</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>JESSICA HARUMI IWASSA DA CRUZ</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>31259503844</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>112170</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>JESSICA HARUMI IWASSA DA CRUZ</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>31259503844</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>112170</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 5 de 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000038-1-6	DATA DE VALIDADE: 25/09/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS	
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL	
CATEGORIA: HORMÔNIOS	
CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS	
CATEGORIA: PENICILÍNICOS	
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 6 de 9



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000003-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>25/09/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>182/2002-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>20/09/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1076/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>JORGE SATOKI YANO</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>JORGE SATOKI YANO</b>	
CNPJ / CPF: <b>04965274873</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO: <b>375 A</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO (04-280)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>JORGE SATOKI YANO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>04965274873</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>26.509</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>JORGE SATOKI YANO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>04965274873</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>26.509</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 7 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1
	LIQUIDADAS														
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	62.291,07	59.765,81	104.740,28	59.765,81	73.711,41	61.981,50	74.613,94	56.721,21	75.304,51	89.521,91	93.306,69	63.185,84	874.909,98	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	35.776,52	36.072,00	35.875,02	35.776,52	36.072,00	36.072,00	36.072,00	35.875,01	36.072,00	36.072,00	35.875,02	36.072,00	431.682,09	0,00	0,00
Encargos Sociais	24.546,80	23.811,40	38.651,53	24.036,34	13.357,36	12.789,84	14.068,05	11.863,36	13.468,37	14.533,17	15.987,92	12.801,86	219.916,00	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	64.032,87	64.032,87	128.065,74	64.032,87	64.032,87	67.874,84	67.874,84	67.874,84	67.874,84	67.874,84	67.874,84	67.874,84	859.321,10	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	129,65	119,06	443,73	894,72	402,54	1.203,80	609,44	221,91	79,97	44,92	0,00	70,37	4.220,11	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>186.776,91</b>	<b>183.801,14</b>	<b>307.776,30</b>	<b>184.506,26</b>	<b>187.576,18</b>	<b>179.921,98</b>	<b>193.238,27</b>	<b>172.556,33</b>	<b>192.799,69</b>	<b>208.046,84</b>	<b>213.044,47</b>	<b>180.004,91</b>	<b>2.390.049,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>186.776,91</b>	<b>183.801,14</b>	<b>307.776,30</b>	<b>184.506,26</b>	<b>187.576,18</b>	<b>179.921,98</b>	<b>193.238,27</b>	<b>172.556,33</b>	<b>192.799,69</b>	<b>208.046,84</b>	<b>213.044,47</b>	<b>180.004,91</b>	<b>2.390.049,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													168.396.377,87		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.251.123,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.413.200,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													165.732.054,87		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.390.049,28	1,44	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.943.923,29	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.446.727,13	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													8.949.530,96	5,40	

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 8 de 9

### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Gustavo Pace de Medeiros  
435.155.718-41  
Presidente

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Contador

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1868

Página 9 de 9



### Câmara Municipal de Guararapes

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	168.396.377,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.145.254,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.732.054,87

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.390.049,28	1,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.943.923,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.446.727,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.949.530,96	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Gustavo Pace de Medeiros  
435.155.718-41  
Presidente

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Contador

Regiano Sanitá da Silva  
217.535.448-23  
Controle Interno